



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA CRMV-ES nº. 009/2019

Ementa: Criação da Comissão de Laboratório de Diagnóstico Veterinário.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Laboratório de Diagnóstico Veterinário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, composta dos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852

Membros: Méd. Vet. Marcio Paiva Barcellos – CRMV-ES nº. 809; Méd. Vet. Breno Souza Salgado – CRMV-ES nº. 2296; Méd. Vet. Maylla Garschagen Gava – CRMV-ES nº. 1769 e Méd. Vet. Eduardo Oliverio Bosio – CRMV-ES nº. 2442.

Art. 2º- A referida Comissão cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de desempenhar as atividades a ela pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data abaixo citada revogando as demais ora em vigência.

Vitória – ES, 10 de julho de 2019

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373/VP
Presidente



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Estado do Espírito Santo